

GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS

PROJETO DE LEI N. 271/ 2021

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas, nas aberturas de shows, eventos culturais, feiras agropecuárias e com aglomeração de pessoas e similares do Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º- Torna obrigatória no Município de Manaus, a exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, nas aberturas de shows, eventos culturais e similares.

§ 1º - Os vídeos deverão informar sobre a existência do disque - denúncia 181 para denúncia de tráfico de drogas, bem como conter a informação de que a respectiva ligação não será identificada.

§ 2º - Os vídeos de que trata o deste artigo, deverão ter duração máxima de um minuto.

§ 3º- A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização do seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o evento.

Art. 2º- A criação de vídeos será de responsabilidade das empresas organizadoras ou promotoras de eventos.

Art. 3º- As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente lei deverão abordar os seguintes temas, dentre outros:

- I- Consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II- Uso indevido de medicamentos;
- III- Drogas e sua relação próxima com violência, prostituição e acidentes;
- IV- Os dependentes de drogas e sua recuperação;
- V- A participação da família e da comunidade;
- VI- Alerta quanto aos perigos do contato com as drogas;
- VII- Divulgação de centros de tratamento e assistência aos usuários;



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS

Art. 4º- A fiscalização será feita pelo órgão competente do Executivo Municipal, por meio do Setor de Fiscalização responsável pela expedição de alvará para a realização de eventos.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 19 de Maio de 2021.



EVERTON ASSIS - PSL
Vereador / CMM
Vice Líder do Prefeito

GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como proposta trazer entendimento a população dos riscos e as consequências das drogas sobre a saúde mental e física, sendo um dos aspectos mais importantes para conter os efeitos negativos desse problema. Além dos danos ao organismo do usuário, o uso de substâncias ilícitas gera impactos sociais e econômicos em larga escala.

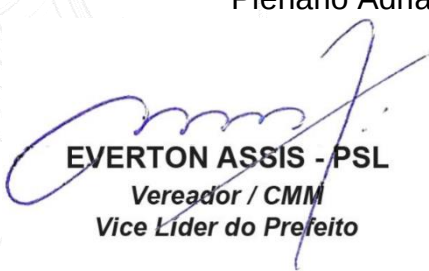
Diversos são os efeitos do consumo de tóxicos sobre a saúde do dependente químico. O vício em entorpecentes concorre para prejuízos à saúde mental, emocional e física. Alguns desses danos podem ser irreversíveis ou fatais.

Para a sociedade, as consequências das drogas geram impactos negativos em variados contextos e contribuem para acentuar os problemas sociais já presentes em nosso cotidiano.

Esse Projeto será uma ferramenta de divulgação dos males causados pelo uso de entorpecentes e substâncias alucinógenas, bem como de informação sobre o número do disque-denúncia, incentivando que esta prática torne-se mais comum.

Por estas razões, solicitamos diante a Vossas Excelências apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 19 de Maio de 2021.



EVERTON ASSIS - PSL
Vereador / CMM
Vice Líder do Prefeito